

Capacidade para gerar e organizar equipas científicas e de conduzir projectos de pós-graduação, realçando-se a orientação de alunos de doutoramento e mestrado.

1.4 — Intervenção na comunidade científica: 10%

Capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras convidadas a nível internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição, etc.

1.5 — Dinamização da actividade científica: 5%

Este parâmetro avalia a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica da instituição a que pertence o candidato.

2 — Mérito Pedagógico: 30%

Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados e pontuados os seguintes factores:

2.1 — Coordenação de projectos pedagógicos: 10%

Avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos (ex: criação de novos programas de disciplinas, participação na criação de novos cursos ou programas de estudos, etc.), ou reformar e melhorar projectos existentes (ex: reformular programas de disciplinas existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como para realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2.2 — Material Pedagógico produzido: 10%

Na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio.

2.3 — Actividade lectiva: 10%

Avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, sempre que possível, baseada em métodos de avaliação pedagógicos objectivos.

II. Relatório pedagógico — 10%

Avaliação de relatório que deverá conter o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático da disciplina ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

A avaliação do relatório tomará em consideração a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição, a actualidade do assunto, a qualidade e adequação do programa, o enquadramento apresentado para a disciplina, o método de funcionamento proposto para a disciplina, a bibliografia recomendada para a disciplina e a citada e outros elementos complementares apresentados e considerados relevantes.

V — O Júri tem a seguinte constituição

Presidente: Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves — Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor João Luís Maló de Abreu, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Prof.ª Doutora Ana Paula Rosa Faria Conceição Marques, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Jorge Manuel Carvalho Dias Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Prof. Doutor David José Casimiro Andrade, Professor Associado da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

14 de Outubro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 26570/2008

Por despacho de 09.10.2008, da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, proferido por delegação de competência do Reitor da Universidade do Porto foi à Vera Lúcia Ramos Fernandes, monitor além quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

14 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 26571/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira Prof. Associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do país no período de 11 a 15 de Outubro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 26572/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por delegação, foi à Mestre Raquel Filipa do Amaral Chambre de Meneses Soares Bastos Moutinho autorizada a prorrogação do seu contrato até à realização das provas de doutoramento como assistente além do quadro, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26573/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-110/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, criado pela Portaria n.º 11/86 publicada no *Diário da República*, n.º 8 (1.ª série) de 10 de Janeiro de 1986 e adequado pelo registo R/B AD 249/2006, publicado por Despacho da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa n.º 12188/2006 no *Diário da República* n.º 210 (2.ª série) de 31 de Outubro de 2006 através do Despacho da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa n.º 12188/2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Matemática Aplicada e Computação e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Matemática Aplicada e Computação é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

- 1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;
- 2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Matemática Aplicada e Computação

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

- 3 — Curso: Matemática Aplicada e Computação
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Matemática Aplicada e Computação
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
- 8 — Opções./ramos: não aplicável
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Análise Real e Análise Funcional	ARAF	7,5	12
Área Científica de Álgebra e Topologia	AlgTop	21	18
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	12	18
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	18	18
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	12	18
Área Científica de Geometria	Geom	7,5	12
Área Científica de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos	EDSD	4,5	12
Competências Transversais	CT	7,5	4,5
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Física	Fis	18	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Todas as Áreas Científicas do IST	OL		6
<i>Total</i>		139,5	40,5

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Matemática Aplicada e Computação

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Elementos de Matemática Finita	AlgTop	Semestral . . .	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6,0	
Elementos de Programação	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Matemática Experimental	ANAA	Semestral . . .	168	28	0	42	0	0	0	0	0	6,0	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral . . .	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução à Geometria	Geom	Semestral . . .	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	
Gestão	EstOrg	Semestral . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Introdução à Optimização	EDSD	Semestral . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral . . .	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução à Álgebra	AlgTop	Semestral . . .	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	Fis	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Seminário de Matemática	CT	Semestral ...	84	0	0	0	0	28	0	0	3,0	
Topologia	AlgTop	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Lógica Matemática	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Complementos de Probabilidades e Estatística ...	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Numérica	ANAA	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Inferência Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em PE.
Introdução aos Processos Estocásticos	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em PE.
Programação Matemática	AlgTop	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Fundamentos de Álgebra	AlgTop	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	Opção 1.
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias	ANAA	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise Funcional	ARAF	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Complementos de Análise Complexa	ARAF	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Equações Diferenciais Ordinárias	EDSD	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Geometria Riemanniana	Geom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Opção IST I		Semestral ...	168								6,0	Opção 1.
Seminário e Monografia	CT	Semestral ...	126	0	0	0	0	42	0	0	4,5	Opção 2.
Opção A		Semestral ...	126								4,5	Opção 2.
Análise Real	ARAF	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Algoritmos e Modelação Computacional	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em LogCom.
Introdução à Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em LogCom.
Combinatória e Teoria de Códigos	AlgTop	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise Aplicada	ANAA	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise Numérica de Equações Diferenciais Parciais	ANAA	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Equações Diferenciais Parciais	EDSD	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Superfícies de Riemann e Curvas Algébricas	Geom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise de Modelos Lineares	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Programação em Lógica e Funcional	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Opção IST II		Semestral ...	168								6,0	Opção 1.
Projecto em Matemática	CT	Semestral ...	126	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

Opção em PE — Escolher pelo menos 6 ECTS Opção em LogCom — Escolher pelo menos 6 ECTS.

Opção em PE + Opção em LogCom + Opção 1 — Escolher pelo menos 36 ECTS.

Opção 2 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS.

Despacho n.º 26574/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark), na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-122/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (campus Taguspark), criado pela deliberação n.º 293/2003, publicada no *Diário da República* n.º 75 (2.ª série) de 29 de Março de 2003, e adequado pelo registo R/B AD 253/2006, publicado por Despacho do Reitor da

Universidade Técnica de Lisboa n.º 22106/2006 no *Diário da República* n.º 209 (2.ª série) de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (campus Taguspark), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.